

PORTARIA Nº 171/CBMSC/2008, de 12 de agosto de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso 1 do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **FERNANDO EHING**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **905477-4**, a contar de **02 de agosto de 2008**.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC